



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“Palácio 8 de Março”

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254
CNPJ: 54.163.167/0001-00 acesse www.camaramonteazul.sp.gov.br



Requerimento Nº 42/2025

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Monte Azul Paulista

REQUEREMOS à mesa, ouvido o duto Plenário e observadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Chefe do Executivo Municipal, solicitando informações a respeito do reajuste do cartão alimentação dos servidores públicos municipais, previsto para março de 2025, mas que, até a presente data não foi implementado.

CONSIDERANDO que o cartão alimentação compõe parcela importante da remuneração dos servidores e que o não cumprimento do reajuste impacta diretamente a subsistências das famílias, requer-se:

1. Por qual motivo o reajuste previsto para o cartão alimentação com data base em março de 2025, ainda não foi aplicado aos servidores municipais;
2. Qual o índice do reajuste definidos, conforme legislação ou acordo vigente;
3. Qual a previsão da administração municipal para a efetiva implementação do reajuste, indicando data e medidas adotadas;
4. Se haverá o pagamento retroativo referente aos meses já transcorridos desde março de 2025;
5. Caso exista qualquer impedimento administrativo, financeiro ou jurídico requer-se o envio da documentação comprobatória necessária.

Cientes da relevância do tema, aguardamos as devidas informações dentro do prazo legal.

Monte Azul Paulista, 26 de novembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br

E s t a d o d e S ã o P a u l o



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XG4J-BXD5-GV81-R27S>, ou vá até o site <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XG4J-BXD5-GV81-R27S

